

PARECER Nº 01/2025 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 09/2025

Relator: VEREADOR JOICI

Autor: Jaqueline Maria Schmitz Milanesi - Prefeita Municipal

Ementa:

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O Projeto Almeja... CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOIS PROFESSORES COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS COM VENCIMENTO MENSAL NO VALOR R\$ 2.428,00.

ESTA MEDIDA VISA GARANTIR TANTO A CONTINUIDADE QUANTO A EXPANSÃO DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL.

VOTO DO RELATOR:

- Observa o ordenamento jurídico vigente e está em conformidade com a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município;
- Não apresenta vícios jurídicos, seja de inconstitucionalidade material ou formal;
- Respeita a competência legislativa do ente federativo para tratar da matéria em questão;
- Não invade a esfera de competência de outros Poderes ou órgãos;
- Foi apresentado por autor legítimo, conforme previsto na legislação e no Regimento Interno;
- É pertinente e atende a relevância e utilidade Pública.

VOTO DOS MEMBROS

Assis Cadore: (☒) Acompanha o Relator () Contrário

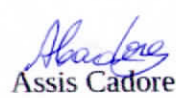
Edison Pozzebon: (☒) Acompanha o Relator () Contrário

Parecer:

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei ORDINÁRIO nº 009/2025, por entender que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, estando apta a seguir sua tramitação nas comissões competentes.


Joici Descovi Missio
Membro


Edison Pozzebon
Presidente da CCJR


Assis Cadore
Membro

